

RESULTADO PARCIAL DA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS ALUNOS INSCRITOS NA 5ª ETAPA DE INSCRIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 49/2016 DO IFRS - CÂMPUS CAXIAS DO SUL

O Câmpus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, de acordo com o previsto no Edital nº 49/2016, divulga o **resultado parcial** dos alunos inscritos na **5ª etapa** de inscrições.

PRAZO PARA RECURSO
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO!</p> <p>A interposição de recurso deverá ser entregue, por escrito, na Coordenadoria de Assistência ao Educando (Bloco A3 - 3º andar – Sala 302), nos seguintes dias e horário:</p> <p style="text-align: center;">17 de agosto de 2017 (quinta-feira) 08 horas às 20 horas</p>

O resultado final será divulgado conforme o cronograma abaixo:

PRAZO PARA RECURSO	17 de agosto de 2017 08 horas às 20 horas Coordenadoria de Assistência Estudantil	Coordenadoria de Assistência Estudantil Bloco A3-Sala 302
RESULTADO FINAL	A partir de 21 de agosto de 2017	Murais e Site do <i>Campus</i>

INDEFERIDOS

Após divulgação do resultado parcial e dentro do prazo para recurso, os estudantes que tiveram o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) poderão buscar na

Coordenadoria de Assistência ao Educando mais informações acerca do motivo do seu indeferimento e caso desejem, poderão **protocolar recurso** para reavaliação do seu pleito. Os alunos que desejarem protocolar o seu pedido de recurso deverão observar os prazos (dia e horário) junto ao cronograma. Para entrar com recurso, o estudante precisa apresentar formulário próprio de recurso (ANEXO M) do edital, constando de argumentação para reconsideração do pleito, informação faltante e/ou documentação complementar, conforme cada caso.

DEFERIDOS

Obs.1: Os estudantes cujo resultado consta **DEFERIDO COM PENDÊNCIA** (aceito com pendência) deverão entregar na Coordenadoria de Assistência Estudantil dentro do prazo para recurso (**dia 18/08/2017**) a documentação faltante para regularização de sua situação, sob pena de indeferimento, suspensão ou cancelamento do recebimento do auxílio.

Obs.2: Todos os estudantes com resultado **deferido e deferido com pendência** deverão trazer o comprovante de **CONTA-CORRENTE** por meio da cópia do cartão bancário ou cópia do contrato de abertura até o dia **25/08/2017**. O pagamento do auxílio só poderá ser efetivado por meio de CONTA-CORRENTE, o candidato que apresentou conta poupança ou conta-salário deverá regularizar sua situação.

Resultado Parcial – 5ª etapa

O resultado abaixo encontra-se em ordem de inscrição e não representa a ordem de classificação final. O grupo em que o estudante será contemplado será divulgado no **resultado final da 5ª etapa:**

Nº de protocolo	Iniciais do nome	Nova inscrição ou renovação ?	Resultado parcial auxílio – faixa de valores	Parecer	Pendência/Documentação Faltante
_001	T.P	Inscrição	Indeferido	Não foi possível realizar a análise. Necessário documentação faltante.	Declaração de situação ocupacional da estudante e da irmã; extratos bancários dos três últimos meses do pai; comprovantes de renda dos três meses da mãe; cópia da declaração de Imposto de renda completo da mãe (trouxe apenas o recibo de entrega); comprovante da aposentadoria da mãe.
_002	J.K. da F	Inscrição	Indeferido	Não foi possível realizar a análise. Necessário documentação faltante.	Declaração de situação ocupacional do estudante e do pai (anexo I); Declaração de isenção de imposto de renda da mãe e do pai (anexo L); extratos bancários dos três últimos meses do pai; declaração informando situação do vínculo empregatício do pai, comprovante de situação de saúde declarado no questionário.
_003	C.I.S	Inscrição	Indeferido	Não foi possível realizar a análise. Necessário documentação faltante. NECESSÁRIO COMPARECER A ENTREVISTA. Dias 17/08 das	Falta cópia do RG, CPF e das páginas da CTPS do companheiro; cópia da Imposto de Renda ou declaração de Isenção (anexo L) do companheiro, comprovante de recebimento da bolsa de extensão da estudante; Declaração de situação ocupacional do companheiro informando renda

				10h às 15h ou 18/08 das 09h às 14h.	com bicos; preencher completamente a declaração de recebimento de auxílio financeiro que foi entregue; extratos bancários dos três últimos meses da estudante e do companheiro.
_004	E.C.F	Inscrição	Em análise	NECESSÁRIO COMPARECER A ENTREVISTA. Dias 17/08 das 10h às 15h ou 18/08 das 09h às 14h.	Necessário extratos bancários dos três últimos meses do pai e da mãe.
_005	O.G.L.K	Inscrição	Deferido com pendência	Deferido com pendência	Declaração de isenção de Imposto de renda (anexo L) da cônjuge; quando possível, entregar comprovante do seguro-desemprego que conste valor e quantidade de parcelas.
_006	A. de J. C	Inscrição	Deferido	Deferido.	Documentação Completa
_007	V.C de S	Inscrição	Em análise	NECESSÁRIO COMPARECER A ENTREVISTA. Dias 17/08 das 10h às 15h ou 18/08 das 09h às 14h.	Necessário extratos bancários dos três últimos meses do estudante.

Caxias do Sul, 16 de Agosto de 2017.